



Relatório Anual de Atividades da
AUDITORIA INTERNA
RAINT 2020

Companhia de Saneamento de Minas Gerais



SUMÁRIO

1.	Apresentação	3
2.	A COPASA MG	4
3.	Auditoria Interna	5
3.1	Objetivo	5
3.2	Organograma da Auditoria Interna	5
3.3	Quadro de Empregados	6
3.4	Desenvolvimento Institucional e Capacitação	6
4.	Metodologia de Trabalho	6
5.	Trabalhos de Auditoria	7
5.1	Trabalhos Previstos no PAINT 2020.....	7
5.1.1	Auditorias de Controle Interno.....	8
5.1.2	Auditorias Especiais	8
5.2	Trabalhos Concluídos em 2020.....	9
5.2.1	Auditorias de Controle Interno.....	9
5.2.2	Auditorias Especiais - Não previstas no PAINT 2020.....	10
5.3	Recomendações expedidas pelos órgãos de controle externo, pelo Conselho Fiscal e pelo Conselho de Administração	11
5.4	Riscos e deficiências identificados nos controles internos das unidades auditadas.....	11
5.5	Fatos relevantes que impactaram nos recursos da Auditoria e na realização dos trabalhos.....	11
5.6	Outras ações relevantes.....	11
5.6.1.	Contratações de empresa de consultoria atuarial para assessoramento ao Comitê de Auditoria Estatutário - COAUDI.....	11
5.6.2	Canal de Linha Ética.....	12
5.7	Implantação de Sistema de Gestão de Auditoria Interna.....	14
5.8	Demandas de Órgãos e Entidades Externas.....	14
5.9	Supervisão pelo Comitê de Auditoria e Acompanhamento pelos Conselhos de Administração e Fiscal.....	14
6.	Relevância da Atuação da Auditoria Interna	15

1. APRESENTAÇÃO

A Auditoria Interna da COPASA MG - AUDI apresenta o Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna (RAINT), que contempla os trabalhos realizados em 2020.

O presente Relatório tem como objetivo apresentar, em linhas gerais, o quantitativo de riscos, macroprocessos, processos e procedimentos avaliados pela Auditoria Interna, sem adentrar no conteúdo específico de cada trabalho.

A elaboração do RAINTE está fundamentada no inciso X, do art. 13, do Decreto nº 47.154, de 20/02/2017, que regulamenta, no âmbito do Estado de Minas Gerais, a Lei Federal nº 13.303/2016, a qual dispõe sobre o estatuto da empresa pública, sociedade de economia mista e de suas subsidiárias.

O RAINTE visa atender também ao artigo 5º da Decisão Normativa nº 01/2021 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCEMG, de 03 de fevereiro de 2021, cujo Anexo VI elenca os documentos que compõem a prestação de contas anual das empresas públicas e sociedades de economia mista. Dentre os documentos listados no referido Anexo VI, está o Relatório de Auditoria Interna referente ao exercício da prestação de contas (item XXII do referido Anexo).

Considerando que, conforme previsto no Regimento Interno da Auditoria Interna, o âmbito de sua atuação compreende a COPASA MG e a sua subsidiária COPANOR – COPASA Serviços de Saneamento Integrado do Norte e Nordeste de Minas Gerais S/A, o presente Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna (RAINT) visa atender ao item XXII do Anexo VI da prestação de contas anual, acima citado, da COPASA MG e de sua subsidiária COPANOR.

2. A COPASA MG

A Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA MG - é uma sociedade de economia mista de capital aberto, sob controle acionário do Estado de Minas Gerais. A Companhia tem sede e foro no município de Belo Horizonte e é listada no Novo Mercado, nível máximo de governança corporativa da B3 – Brasil, Bolsa, Balcão.

Como concessionária do setor de saneamento, a COPASA MG tem como atividade a prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário, englobando o planejamento e elaboração de projetos, execução, ampliação, remodelagem e exploração dos serviços no Estado de Minas Gerais.

Visando reposicionar a Companhia diante do cenário atual e futuro, sua missão, visão e valores foram traduzidos em novos conceitos, definidos em sua Declaração Estratégica, conforme abaixo:



NOSSO PROPÓSITO

Cuidar da água e gerar valor para as pessoas.

NOSSO COMPROMISSO

- Atuamos com segurança e respeito à vida.
- Somos motivados a atender bem o cliente.
- Buscamos a universalização dos serviços de água e esgoto, com qualidade e de forma sustentável.

NOSSO JEITO

- Zelamos pelo comportamento seguro individual e coletivo.
- Valorizamos as pessoas e desenvolvemos seus talentos.
- Transformamos paixão em serviço de qualidade.
- Atendemos o cliente com respeito e entusiasmo.
- Fazemos acontecer com criatividade e inovação.
- Somos comprometidos com entregas e resultados.
- Respeitamos e incluímos as diversidades.
- Estamos em *Compliance*: integridade, responsabilidade, ética e transparência

NOSSA AMBIÇÃO

Sermos reconhecidos pela qualidade e eficiência dos nossos serviços.

3. AUDITORIA INTERNA

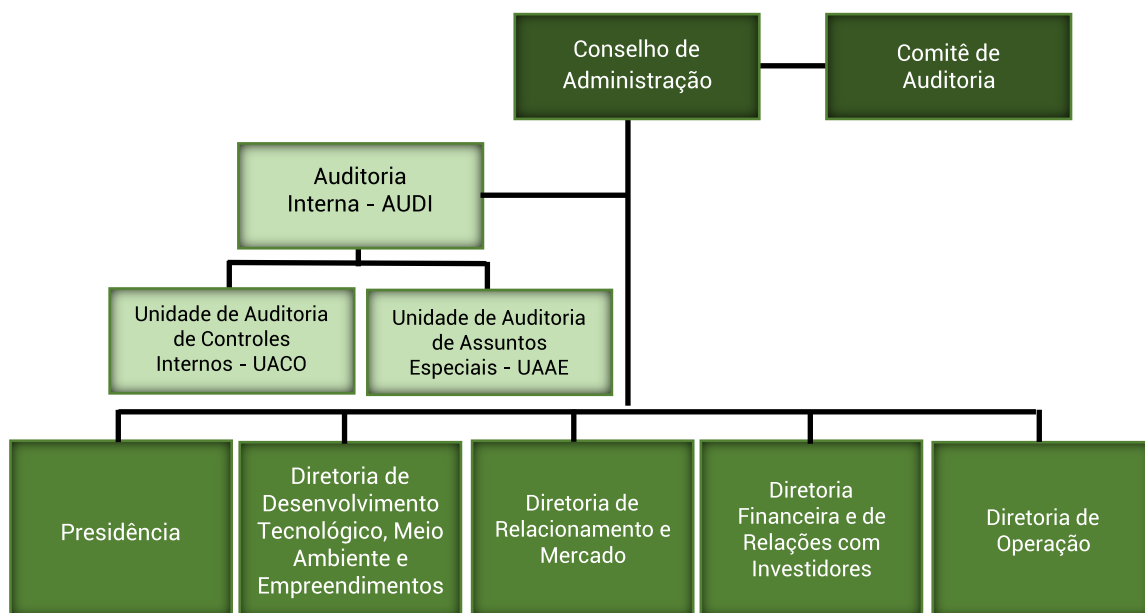
A Auditoria Interna - AUDI atua com autonomia e independência. Está vinculada ao Conselho de Administração da COPASA MG e suas atividades são supervisionadas pelo Comitê de Auditoria Estatutário – COAUDI – órgão de assessoramento do Conselho de Administração.

3.1 Objetivo

A AUDI tem como objetivo desenvolver atividade de avaliação independente, objetiva e de consultoria orientada para agregar valor e melhorar as operações da Companhia, auxiliando-a no alcance de seus objetivos estratégicos e visando à melhoria da eficiência e eficácia dos controles, da gestão de riscos, da performance dos processos e da governança corporativa.

3.2 Organograma da Auditoria Interna

A AUDI é composta por duas Unidades, conforme organograma a seguir:



A Unidade de Auditoria de Controles Internos – UACO - realiza auditorias nos processos e práticas de gestão dos negócios da Companhia, em cumprimento ao Plano Anual de Auditoria e à legislação vigente, visando, dentre outros pontos, verificar a efetividade dos controles internos.

A Unidade de Auditoria de Assuntos Especiais – UAEE - realiza auditorias oriundas de demandas especiais, compreendendo a apuração de denúncias e irregularidades e a avaliação de controle interno específico.

3.3 Quadro de Empregados

O quadro de pessoal da AUDI, em 2020, foi o seguinte:

Tabela 1 - Quadro de pessoal - 2020

Unidades Organizacionais	Número de colaboradores
Auditoria Interna - AUDI	01
Unidade de Auditoria de Controles Internos – UACO	10
Unidade de Auditoria de Assuntos Especiais – UAEE	07
Total	18

Fonte: Sistema SAP - Posição em 31/12/2020.

3.4 Desenvolvimento Institucional e Capacitação

Em 2020, foram alocadas 2.497 horas em capacitação dos empregados da Auditoria Interna, conforme indicado na Tabela 2:

Tabela 2 - Eventos de Capacitação

Capacitação	Gestores	Analistas e Técnicos	Total	Nº de Capacitados	Média (Horas/capacitado)
	(Horas)	(Horas)	(Horas)		
Congressos, Conferências, Seminários, Encontro de Auditores e Fórum Estratégico.	44	-	44	3	14,7
Outros eventos – Cursos, Treinamentos Internos, Aperfeiçoamentos, Palestras.	224	2.229	2.453	15	163,5
Total	268	2.229	2.497	18	138,7

Fonte: Unidade de Serviço de Educação Corporativa - USED, posição dezembro/2020.

4. METODOLOGIA DE TRABALHO

Os trabalhos foram conduzidos em conformidade com as normas e procedimentos de auditoria, tendo sido realizadas avaliações na extensão julgada necessária para a obtenção das evidências e dos elementos de convicção sobre as ocorrências detectadas, de acordo com as circunstâncias.

Os trabalhos de auditoria foram realizados por amostragem, utilizando critérios com base na relevância dos atos e fatos administrativos.

As atividades foram registradas e documentadas por meio de papéis de trabalho, contemplando todas as questões consideradas importantes para proporcionar evidências, visando fundamentar os trabalhos.

Os trabalhos de auditoria estão classificados em auditorias de controle interno e auditorias especiais. As auditorias de controle interno são programadas e visam à verificação da eficácia dos controles internos dos processos auditados, o cumprimento das normas, a padronização, a observância da segregação de funções e o aprimoramento das rotinas.

As auditorias de controle interno de 2020 foram definidas levando-se em consideração os seguintes critérios:

- a Matriz de Riscos Corporativos da COPASA MG;
- a necessidade de avaliação, no mínimo a cada três anos, dos macroprocessos da Companhia;
- a necessidade de realização de auditorias para atendimento a exigências legais – Lei Federal nº 13.303/16;
- o risco de falhas e a frequência com que os controles têm revelado fragilidades;
- a relevância dos recursos envolvidos, tanto para investimento quanto para operação.

As auditorias especiais não são programadas e podem implicar na necessidade de atuação de natureza corretiva ou investigativa.

Os trabalhos especiais foram realizados em virtude:

- da necessidade de apuração das denúncias recebidas pelo canal de denúncias da Companhia, denominado Canal de Linha Ética;
- de demandas especiais da Alta Administração da Companhia;
- de demandas dos órgãos de controle, especialmente o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCE/MG, a Controladoria Geral do Estado – CGE/MG e a Ouvidoria Geral do Estado – OGE/MG.



5. TRABALHOS DE AUDITORIA

5.1 Trabalhos Previstos no PAINT 2020

5.1.1 Auditorias de Controle Interno

As Auditorias de Controle Interno são previstas no Plano Anual de Auditoria e realizadas pela Unidade de Auditoria de Controles Internos - UACO, para a verificação dos procedimentos e dos controles da Companhia.

Tabela 3 – Status das Auditorias de Controle Interno previstas no PAINT 2020 - Posição em 31/12/2020

Auditorias de Controle Interno	Status
1) <i>Compliance</i> e Controles Internos	Concluído
2) Base de Ativos	Concluído
3) Controle de Demandas do Ministério Público e demais órgãos de controle	Concluído
4) Tecnologia da Informação – Módulos SAP	Concluído
5) Relacionamento com Clientes	Concluído
6) Acompanhamento da Auditoria Atuarial	Concluído
7) Perdas de Água	Em andamento
8) Escassez de Água	Em andamento
9) Qualidade da Água	Em andamento
10) Segurança da Informação	Em andamento
11) Administração Patrimonial e Comercial/COPANOR	Em andamento
12) Unidade de Negócio	Reprogramado/PAINT 2021
13) Prospecção e Elaboração de Testes de Auditoria Contínua	Reprogramado/PAINT 2021

5.1.2 Auditorias Especiais

As Auditorias Especiais compreendem a apuração de denúncias e irregularidades, podendo gerar recomendações para melhoria de controle específico, ressarcimento de danos ou responsabilização de empregados ou terceiros.

Tabela 4 – Status das Auditorias Especiais previstas no PAINT 2020 - Posição em 31/12/2020

Auditorias Especiais	Status
1) Auditoria em contratos com a empresa Ampara Construções Eireli (recomendação CGE/MG)	Concluído
2) Acompanhamento da Auditoria da Associação dos Empregados da Copasa/AECO	Concluído
3) Relatório de Controle Interno – TCE/MG	Concluído
4) Relatório de Monitoramento da Lei de Acesso a Informação – CGE/MG	Concluído



5.2 Trabalhos Concluídos em 2020

5.2.1 Auditorias de Controle Interno

Tabela 5 - Auditorias de Controle Interno concluídas em 2020

Assunto	Tipo de Documento	Mês de emissão	Recomendações	
			Resultado quanto à efetividade	Qtd.
1) Geração de Receitas*	RC200102	Janeiro	Implementadas	07
			Em curso	09
2) Transações com Partes Relacionadas*	RC200304	Março	Implementadas	03
			Em curso	02
3) Gestão de Contratos*	RC200612	Junho	Implementadas	07
			Em curso	03
4) <i>Compliance</i> e Controles Internos	RC200813	Agosto	Implementadas	04
			Em curso	05
5) Base de Ativos	RC200916	Setembro	Implementadas	09
			Em curso	08
6) Controle de Demandas do Ministério Público e demais órgãos de controle	RC201120	Novembro	Implementadas	02
			Em curso	0
7) Tecnologia da Informação/Módulos SAP	RC201223	Dezembro	Implementadas	04
			Em curso	06
8) Relacionamento com Clientes	RC201224	Dezembro	Implementadas	05
			Em curso	03
9) Administração Patrimonial e Comercial/COPANOR (trabalho em andamento em 31/12/2020)	Nota de Auditoria 24/2020	Novembro	Implementadas	0
			Em curso	05

Legenda: RC - Relatório Conclusivo
*Auditorias previstas no PAINT 2019 que foram concluídas em 2020.

Ressalta-se que todas as recomendações emitidas foram implementadas ou estão com planos de ação em curso, não havendo, portanto, recomendações não atendidas.

5.2.2 Auditorias Especiais - Não previstas no PAINT 2020

Além dos trabalhos de auditoria especial demonstrados na tabela 4, que não geraram recomendações, foram concluídos trabalhos não previstos no PAINT 2020, conforme demonstrado na tabela 6:

Tabela 6 - Trabalhos de Auditoria Especial não previstos no PAINT 2020

Assunto	Tipo de Documento	Mês de emissão	Recomendações	
			Resultado quanto à efetividade	Qtd.
I) Demandas do Conselho de Administração, do COAUDI e das Diretorias:				
1) Prosseguimento da Auditoria das obras de construção da Adutora Noroeste	RE200303	Março	Implementadas	0
			Em curso	06
2) Controles internos para prevenção de acidentes de trabalho	RE200405	Junho	Implementadas	11
			Em curso	05
II) Apuração de Denúncias:				
3) Contratação de parecer jurídico e concessão de patrocínio	RE200101	Janeiro	Implementadas	02
			Em curso	0
4) Recebimento de presentes	RE200406	Abril	Implementadas	03
			Em curso	0
5) Impedimento para designação de empregado para cargo de confiança	RE200509	Maio	Implementadas	01
			Em curso	0
6) Margem consignável para empréstimos	RE200610	Junho	Implementadas	0
			Em curso	01
7) Fragilidades de controles internos identificadas na apuração da denúncia que originou o RE200610	RE200611	Junho	Implementadas	04
			Em curso	02
8) Utilização de recursos computacionais	RE200914	Setembro	Não houve recomendação	
9) Obras em loteamentos particulares / Gerência Regional Almenara – GRAL	RE200915	Setembro	Implementadas	0
			Em curso	01
10) Desvio de comportamento por parte de gestor	RE201118	Novembro	Implementadas	01
			Em curso	01
11) Gestão de contratos/antiga Superintendência de Operação Região Metropolitana – SPMT	RE201119	Novembro	Implementadas	02
			Em curso	10
12) Gestão de contratos/antigo Distrito Regional do Verde Grande – DTVG	RE201122	Dezembro	Não houve recomendação	

Legenda: RE - Relatório Especial

Ressalta-se que todas as recomendações emitidas foram implementadas ou estão com planos de ação em curso, não havendo, portanto, recomendações não atendidas.

5.3 Recomendações expedidas pelos órgãos de controle externo, pelo Conselho Fiscal e pelo Conselho de Administração

Sem ocorrência de recomendações à Auditoria Interna no ano de 2020.

5.4 Riscos e deficiências identificados nos controles internos das unidades auditadas

A COPASA MG possui em sua Matriz de Riscos Corporativos o mapeamento e registro dos riscos de seu negócio, que podem afetar o alcance de seus objetivos estratégicos, tendo inclusive elencado aqueles de caráter prioritário.

A Auditoria realiza trabalhos baseados nos riscos mapeados na Matriz, analisando os fatores de risco, suas causas, as medidas implementadas para seu tratamento e a efetividade dos controles internos.

Também são analisados controles internos nas auditorias realizadas para verificação dos processos, do atendimento a exigências legais e para apuração de denúncias ou irregularidades.

Assim, sempre que identificada alguma deficiência de controle, é feito o devido apontamento, acompanhado de recomendação da Auditoria Interna, visando o fortalecimento e a melhoria dos procedimentos e controles internos.

As Unidades envolvidas elaboram planos de ação com as providências a serem adotadas e os respectivos prazos para conclusão, que são monitorados pela AUDI.

5.5 Fatos relevantes que impactaram nos recursos da Auditoria e na realização dos trabalhos

Diante das novas regras de trabalho adotadas pela Companhia, em março de 2020, no combate à pandemia do novo Coronavírus – COVID 19, dentre elas o trabalho em home office, a equipe da Auditoria Interna ficou impossibilitada, temporariamente, de realizar trabalhos de campo, tais como visitas e vistorias, etapas previstas para grande parte dos trabalhos de auditoria do PAINT 2020, como também das auditorias especiais.

Diante desse cenário, fez-se necessária a realização de ajustes nos trabalhos previstos no Plano Anual 2020 e nos trabalhos especiais, que passaram pela priorização das análises documentais e de dados ou informações constantes dos sistemas da Companhia, bem como pela permanência de verificações em campo somente nos trabalhos para os quais as mesmas se mostravam imprescindíveis. Nestes casos, os prazos para conclusão de tais trabalhos foram impactados, uma vez que foi necessário aguardar a viabilidade para a realização de viagens e deslocamentos.

É importante ressaltar também que o PAINT 2020 foi elaborado no momento em que a AUDI estava passando por um processo de reestruturação de seu quadro de pessoal, que resultou em dois auditores a menos que o previsto no 1º semestre/2020 e um auditor a menos no 2º semestre/2020.

5.6 Outras ações relevantes

5.6.1 Contratações de empresa de consultoria atuarial para assessoramento ao Comitê de Auditoria Estatutário - COAUDI

Em fevereiro de 2020, a AUDI contratou empresa de consultoria atuarial, com o objetivo de emissão de parecer técnico sobre a razoabilidade dos parâmetros em que se fundamentam os cálculos atuariais, bem

como do resultado atuarial dos planos de benefícios administrados pela Fundação Libertas de Seguridade Social, patrocinados pela COPASA MG, em apoio ao Comitê de Auditoria Estatutário, visando o atendimento ao disposto no artigo 24, §1º, inciso VIII, da Lei Federal nº 13.303/2016.

Em outubro de 2020, foi realizada nova contratação para avaliação atuarial dos planos de benefícios administrados pela Fundação Libertas de Seguridade Social, patrocinados pela COPASA MG, com a previsão de emissão de pareceres trimestrais para o ano de 2021.

5.6.2 Canal de Linha Ética

A gestão do Canal de Denúncias da Companhia, denominado Canal de Linha Ética, é gerenciado pela Auditoria Interna, garantindo independência no tratamento das denúncias.

Objetivo:

Visando promover o fortalecimento de sua cultura de integridade, a COPASA MG vem implementando diversas ações de combate à corrupção e de incentivo a denúncias, tais como a implantação do Canal de Linha Ética, a instituição da Política Anticorrupção e do Plano de Integridade.

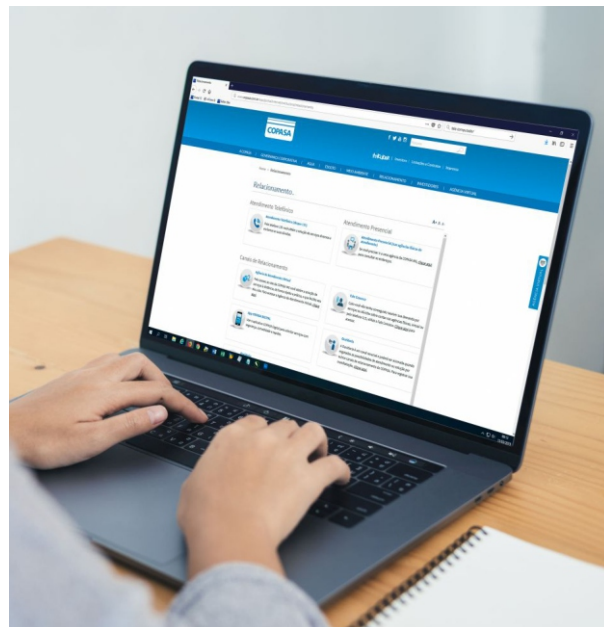
O Canal de Linha Ética, criado em setembro de 2016, é um meio de comunicação da COPASA MG com a sociedade para o recebimento de denúncias de fraude, corrupção, conflito de interesses, dentre outras irregularidades. Este canal está disponível no site institucional www.copasa.com.br, na aba "Denúncias", acessível a qualquer cidadão, para o encaminhamento de denúncias, com garantia de seu anonimato e de independência nas apurações. Por meio de protocolo e senha, o denunciante pode consultar, também de forma anônima, informações disponibilizadas pelo Canal de Linha Ética sobre o andamento e o resultado das apurações. As denúncias também poderão ser encaminhadas para o e-mail denuncias@copasa.com.br ou pelo telefone (31) 3207-7250. Denúncias sobre matérias relacionadas ao escopo das atividades do Comitê de Auditoria Estatutário - COAUDI podem ser encaminhadas para o e-mail coaudi@copasa.com.br.

As denúncias recebidas são analisadas pela Auditoria Interna, que avalia sua admissibilidade e realiza sua classificação, com base em critérios aprovados pelo Conselho de Administração. As denúncias admitidas recebem determinada pontuação que estabelece seu nível de criticidade e, a partir daí, define-se a unidade responsável pela apuração e o seu grau de priorização. Assim, a apuração das denúncias de maior criticidade fica a cargo da própria Auditoria Interna. As denúncias classificadas como de média ou baixa criticidade são encaminhadas para apuração pelas Superintendências ou Diretorias afetas. As denúncias que dizem respeito a relações interpessoais são encaminhadas para tratamento pela Comissão de Ética. Ressalta-se que a Auditoria Interna pode avocar a competência para apurar denúncias, independentemente de sua classificação.

Quando os fatos denunciados são considerados procedentes, a COPASA MG adota as providências necessárias para a melhoria dos procedimentos e dos controles internos, aplicando, se necessário, as medidas administrativas e judiciais cabíveis aos responsáveis.

Resultados em 2020:

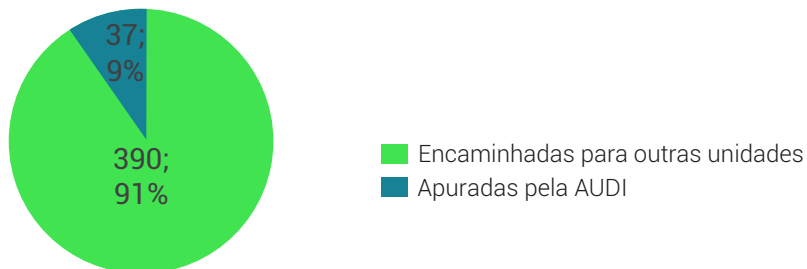
Em 01/01/2020, existiam 98 denúncias com apurações em andamento. De janeiro a dezembro de 2020, foram recebidas pelo Canal de Linha Ética da COPASA MG outras 329 denúncias.



Deste total de 427 denúncias, 37 foram consideradas de maior criticidade e, portanto, a Auditoria Interna ficou responsável por sua apuração, tendo concluído 10 dessas apurações em 2020. As demais 390 denúncias foram encaminhadas para apuração das respectivas Superintendências, de acordo com os assuntos denunciados

Gráfico 1 - Unidades Apuradoras

Unidade Apuradora 2020

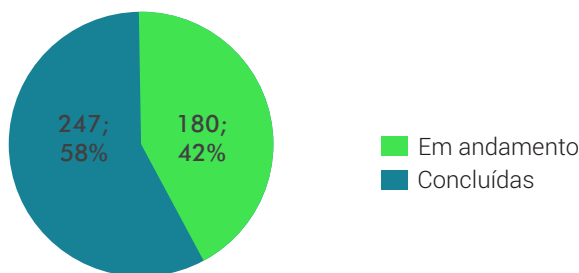


Fonte: Canal de Linha Ética da COPASA MG – denúncias recebidas no período 01/01/2020 a 31/12/2020 e denúncias em andamento no dia 01/01/2020

Das referidas 427 denúncias, 247 tiveram suas apurações concluídas até 31/12/2020, enquanto as apurações das outras 180 encontravam-se em andamento na referida data.

Gráfico 2- Status das apurações em 31/12/2020

Status de Apuração e Denúncias 2020

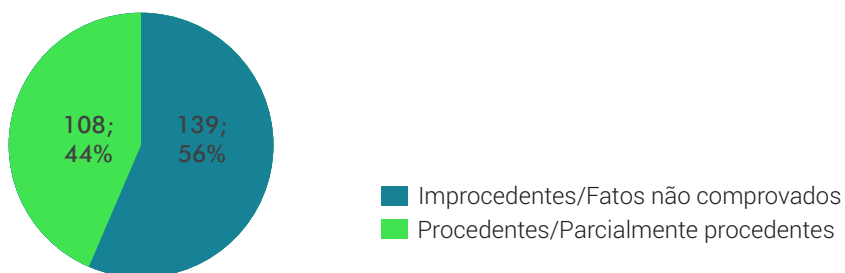


Fonte: Canal de Linha Ética da COPASA MG – denúncias recebidas no período 01/01/2020 a 31/12/2020 e denúncias em andamento no dia 01/01/2020

Das 247 denúncias com apurações concluídas, em 108 os fatos denunciados foram considerados procedentes ou parcialmente procedentes e nas outras 139 não restaram comprovados os fatos denunciados ou estes foram improcedentes.

Gráfico 3 – Resultados das Apurações em 31/12/2020

Resultado das Apurações Concluídas 2020



Fonte: Canal de Linha Ética da COPASA MG – denúncias recebidas no período 01/01/2020 a 31/12/2020 e denúncias em andamento no dia 01/01/2020

5.7 Implantação de Sistema de Gestão de Auditoria Interna

A Superintendência de Telecomunicações e Informática, em conjunto com a AUDI e com a Superintendência de *Compliance*, realizou licitação, em 2019, para a contratação de uma solução informatizada para gerenciamento dos processos de Gestão de Riscos Corporativos e de Auditoria Interna, contemplando a infraestrutura necessária, na modalidade SaaS (Software as a Service).

O projeto de implantação do Sistema de Gestão de Riscos Corporativos e de Auditoria Interna foi iniciado, mas sofreu paralisação em virtude da pandemia do novo Coronavírus – COVID 19, encontrando-se em andamento.

5.8 Demandas de Órgãos e Entidades Externas

Cabe à Auditoria Interna acompanhar as atividades de fiscalização e controle, na Companhia, de órgãos e entidades externas, tais como o Tribunal de Contas do Estado e a Controladoria-Geral do Estado. Assim, antes do início de seus trabalhos de auditoria, ou mesmo para simples coleta de informações, esses órgãos ou entidades devem ser conduzidos primeiramente à AUDI, que toma conhecimento do objetivo de seus trabalhos e realiza o encaminhamento à Unidade competente. Além disso, a Auditoria Interna faz o acompanhamento e contribui para que tais demandas sejam atendidas com qualidade, tempestividade e suficiência.

5.9 Supervisão pelo Comitê de Auditoria e Acompanhamento pelos Conselhos de Administração e Fiscal

A Auditoria Interna emite relatórios mensais aos membros do Comitê de Auditoria e do Conselho de Administração, acerca dos trabalhos realizados pela AUDI e posiciona os referidos órgãos, trimestralmente, sobre o acompanhamento do Canal de Linha Ética e da implantação das recomendações emitidas (*follow-up*).

A Auditoria Interna possui assento permanente nas reuniões do COAUDI, realizadas mensalmente. Além disso, trimestralmente são realizadas apresentações dos referidos trabalhos ao COAUDI, ao Conselho de Administração e ao Conselho Fiscal da Companhia.



6. Relevância e benefícios decorrentes da Atuação da Auditoria Interna

Os trabalhos da Auditoria Interna visam contribuir para a minimização dos riscos do negócio, a efetividade dos controles internos, a otimização dos recursos, o alcance dos objetivos estratégicos e o cumprimento da legislação e das Normas de Procedimentos da COPASA MG.

A Auditoria Interna atua como terceira linha (Modelo das Três Linhas, do Instituto dos Auditores Internos – IIA), fornecendo aos administradores avaliação independente de controles, processos e procedimentos adotados na Companhia, o que contribui para sua tomada de decisões.

Os benefícios advindos das atividades realizadas pela Auditoria Interna muitas vezes são de difícil mensuração, uma vez que a atuação da AUDI está focada, na maioria dos trabalhos, na avaliação da eficiência e da eficácia dos controles internos.

Nesse sentido, a implementação das recomendações emitidas nos trabalhos de auditoria se enquadra como benefício qualitativo, uma vez que impulsiona o aprimoramento de procedimentos e controles internos, gerando um impacto positivo e estruturante na gestão, proporcionando a melhoria gerencial, o fortalecimento dos controles internos, a mitigação de riscos e o aprimoramento de normativos e processos da Companhia.

Em síntese, os benefícios gerados pelas atividades exercidas pela Auditoria são comumente relacionados ao fortalecimento da estrutura interna e melhoria contínua dos processos da COPASA MG. Dessa forma, os trabalhos da Auditoria Interna são importantes instrumentos de controle e contribuem para a Companhia no alcance de seus objetivos estratégicos.





As denúncias devem ser registradas por meio do site Copasa/Denúncias/Canal de Linha Ética, de forma clara e objetiva, com indicação de nomes do(s) denunciado(s), locais, datas e outras informações que possam esclarecer os fatos relatados.



No Canal de Linha Ética, o formulário disponibilizado permite, ainda, o envio de documentos, fotos e vídeos que possam colaborar para a apuração da denúncia.



O andamento de todo o processo poderá ser acompanhado pelo denunciante, por meio de protocolo e senha cadastrados na rede.



As denúncias também podem ser encaminhadas para o e-mail denuncias@copasa.com.br.



O Comitê de Auditoria - COAUDI - pode receber denúncias sobre matérias relacionadas às suas atividades, pelo e-mail denuncia.coaudi@copasa.com.br.